



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.098.360
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Representados: Prefeito Municipal de Jordânia no exercício de 2016, **Watson Silva Luz**, Prefeito Municipal de Jordânia no mandato de 2017 a 2020, **Marques-Uel Meira de Oliveira**
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Ex.^a, nos termos do § 3º do art. 61, do Regimento Interno desse tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto às irregularidades apontadas na inicial (Arquivo #2308482, Peça nº 1, p. 1-21) e no estudo da Unidade Técnica (Arquivo #2337122, Peça nº 9, p. 1-5).
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)